



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

REQUERIMENTO Nº 008 /2025.

Tenório – PB, 20 de fevereiro 2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tenório-PB, a Vereadora que a este subscreve requer que após a tramitação regimental e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- **Que o Poder público analise a possibilidade da elaboração de Projeto de Lei para que seja proibido no município uso de fogos de artefícios com estampido**

JUSTIFICATIVA

Atendendo um pedido feito pela população, ante os malefícios causados à sociedade pela soltura indiscriminada de fogos de artifício com estampido, cuja utilização, como sabido, constitui flagrante ato de poluição sonora, em afronta ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, Não bastasse, os ruídos decorrentes da deflagração desses fogos causam severo sofrimento às pessoas com Síndrome do Espectro Autista, aos enfermos, aos idosos e às diversas espécies de animais levando-as a um clamoroso estado de pânico. Diante do exposto, solicito o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 20 de fevereiro de 2025.

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório

Evaneide Vasconcelos dos Santos

EVANEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS.
VEREADORA

04.721.463/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
"Casa Ladislau Cordeiro de Lima"

Rua Antonio Tomaz, nº 125
CENTRO - CEP: 58665-000
TENÓRIO-PB

Câmara Mun. Vereador de Tenório
Aprovado por *98*
Em *21/02/2025*
Presidente

RECEBIDO EM
20/02/2025

Francimari C. Souza
Francimari Cantalice de Souza
TESOUREIRA
Câmara Municipal de Tenório